

LEI Nº 6.232, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal, estabelecendo critérios a serem cumpridos previamente à transferência de imóveis públicos destinados a beneficiários da política habitacional de interesse social do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. A política habitacional de interesse social observa as determinações estabelecidas na Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e respectivas alterações, na Lei Orgânica do Distrito Federal e no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal.

Art. 2º Acrescente-se o seguinte art. 22-A à Lei nº 3.877, de 2006:

Art. 22-A. A transferência de posse ou domínio de imóveis públicos destinados a programas habitacionais de interesse social situados em novos bairros, setores ou assentamentos populacionais só pode ser efetivada se a área do empreendimento contar, no mínimo, com:

I - sistemas e infraestrutura de circulação e equipamentos urbanos implantados previamente à transferência dos imóveis públicos aos beneficiários da política habitacional do Distrito Federal;

II - equipamentos comunitários implantados previamente à transferência dos imóveis públicos aos beneficiários da política habitacional do Distrito Federal.

§ 1º Consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, saneamento, coleta de águas pluviais, energia elétrica, rede telefônica e similares.

§ 2º Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, saúde, cultura e lazer.

§ 3º As áreas destinadas a sistemas e infraestrutura de circulação, a equipamentos urbanos e comunitários, bem como a espaços livres de uso público são proporcionais à densidade de ocupação do novo bairro ou assentamento populacional, nos termos de diretrizes urbanísticas emitidas pelo órgão gestor do desenvolvimento territorial, em consonância com as disposições do Plano Diretor de Ordenamento Territorial e da legislação de uso e de parcelamento do solo urbano em vigor.

§ 4º Os imóveis públicos destinados a programas habitacionais do Distrito Federal são transferidos por meio de título de posse ou domínio, nos termos do que determina esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de dezembro de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

LEI Nº 6.233, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva)

Estabelece critérios para transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal no âmbito do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º São instrumentos de transparência da gestão fiscal:

I - os planos de governo;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - o orçamento;

IV - as prestações de contas e o respectivo parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF;

V - o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal;

VI - versões simplificadas de fácil entendimento de cada um dos documentos listados nos incisos de I a V;

VII - o Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO ou outro sistema que venha a substituí-lo;

VIII - o portal de transparência de cada poder do Distrito Federal, incluído o do TCDF.

Parágrafo único. A versão resumida do parecer prévio do TCDF é elaborada pelo próprio TCDF.

Art. 2º É dada ampla divulgação aos instrumentos de transparência da gestão fiscal, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Parágrafo único. A transparência é assegurada também mediante:

I - incentivo à participação popular e à realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, da lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos;

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III - divulgação, por meio de outdoors, frontlights, backlights, placas e empensas, em locais de grande circulação de pessoas e veículos, de informações simplificadas sobre a execução orçamentária, financeira e de gestão, em especial sobre:

a) arrecadação da receita;

b) execução da despesa;

c) evolução da dívida pública;

d) gastos com pessoal;

e) disponibilidade de caixa, incluídos os equivalentes de caixa;

f) cumprimento dos gastos mínimos constitucionais em saúde e educação.

Art. 3º Para os fins a que se refere o art. 2º, parágrafo único, II, os órgãos e as entidades devem disponibilizar a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes aos seguintes itens:

I - quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Art. 4º As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e pelas instituições da sociedade.

Art. 5º Cada órgão de cada um dos Poderes e cada entidade do Distrito Federal deverá disponibilizar recinto específico e exclusivo, dotado de mobiliário adequado e equipamento de informática com acesso à rede mundial de computadores para a consulta, por parte de qualquer cidadão dos instrumentos de transparência da gestão fiscal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Poder Executivo regulamentá-la no prazo de noventa dias.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.527, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal passa a ter estrutura administrativa disposta no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. As Unidades Básicas de Saúde, as Policlínicas e os Centros de Especialidades Odontológicas passam a integrar a estrutura administrativa da Secretaria, sem acarretar aumento de despesas.

Art. 2º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo III.

Parágrafo único. A transformação dos Cargos a que se refere o Caput deste artigo são decorrentes de reestruturação, sem acarretar aumento de despesas.

Art. 3º Na Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde:

I - A Gerência de Padrões de Sistemas de Informação, da Diretoria de Sistemas de Informação, passa a denominar-se Gerência de Requisitos Negociais, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

II - A Gerência de Sistemas de Informação, da Diretoria de Sistemas de Informação, passa a denominar-se Gerência de Desenvolvimento, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

III - A Gerência de Banco de Dados, da Diretoria de Sistemas de Informação, passa a denominar-se Gerência de Dados, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

IV - A Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia de Informação, passa a denominar-se Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

V - A Gerência de Produção de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia de Informação, passa a denominar-se Gerência de Produção e Operação, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

VI - A Gerência de Suporte de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia de Informação, passa a denominar-se Gerência de Projetos e Suporte, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

VII - A Diretoria de Atendimento de Tecnologia da Informação, passa a denominar-se Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

VIII - A Gerência de Atendimento a Soluções de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Atendimento de Tecnologia da Informação, passa a denominar-se Gerência de Atendimento, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

IX - A Gerência de Atendimento Remoto e Presencial, da Diretoria de Atendimento de Tecnologia da Informação, passa a denominar-se Gerência de Tecnologia, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 4º A Gerência de Serviços de Assistência Social, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde passa a denominar-se Gerência de Serviço Social, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 5º A Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul passa a denominar-se Gerência de Serviços de Atenção Primária na Prisional, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes.

Art. 6º A Policlínica de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, passa a denominar-se Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes.

Art. 7º O Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada no Paranoá, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Leste passa a denominar-se Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 8º A Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Paranoá, da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Leste passa a denominar-se Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Art. 9º A Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste passa a denominar-se Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de Paranoá, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes.

Art. 10. O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 11. Compete ao Secretário de Estado de Saúde Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 14 de dezembro de 2018
131ª da República e 59ª de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

(Art. 1º do Decreto nº 39.527, de 14 de dezembro de 2018)

- 1 SECRETARIA-ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
- 2 SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE
- 3 GABINETE
- 3.1 ASSESSORIA ESPECIAL
- 3.2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- 3.3 ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
- 3.4 ASSESSORIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
- 3.4.1 SECRETARIA EXECUTIVA DA MESA DE NEGOCIAÇÃO DO SUS DF
- 3.4.2 SECRETARIA EXECUTIVA DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SES/DF
- 3.5 ASSESSORIA DE APOIO À DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
- 3.6 COORDENAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
- 3.6.1 DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- 3.6.1.1 GERÊNCIA DE REQUISITOS NEGOCIAIS
- 3.6.1.2 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
- 3.6.1.3 GERÊNCIA DE DADOS
- 3.6.2 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA
- 3.6.2.1 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO
- 3.6.2.2 GERÊNCIA DE PROJETOS E SUPORTE
- 3.6.3 DIRETORIA DE GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 3.6.3.1 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
- 3.6.3.2 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA
- 3.7 COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
- 3.7.1 DIRETORIA DE GESTÃO REGIONALIZADA
- 3.7.1.1 GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO REGIONALIZADA
- 3.7.1.2 GERÊNCIA DE CUSTOS REGIONAIS
- 3.7.2 DIRETORIA DE CONTRATOS DE GESTÃO E CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES
- 3.7.2.1 GERÊNCIA DE CONTRATOS DE GESTÃO E DE RESULTADOS
- 3.7.2.2 GERÊNCIA DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES
- 3.7.3 DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA
- 3.7.3.1 GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA-ASSISTENCIAL DOS CONTRATOS DE GESTÃO E DE RESULTADOS
- 3.7.3.2 GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA-ASSISTENCIAL DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES
- 4 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
- 4.1 NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO
- 5 DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
- 5.1 GERÊNCIA DE ANÁLISE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 5.1.1 GERÊNCIA DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA
- 5.1.2 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 5.1.2.1 NÚCLEO DE EMPENHO
- 5.1.2.2 NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 5.2 DIRETORIA FINANCEIRA
- 5.2.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E PAGAMENTO
- 5.2.2 GERÊNCIA DE ANÁLISE FINANCEIRA DE DESPESAS EXECUTADAS POR EMPENHO
- 5.2.3 GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO
- 5.2.4 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS
- 5.3 DIRETORIA DE CONTABILIDADE
- 5.3.1 GERÊNCIA DE CONFORMIDADE CONTÁBIL E ANÁLISE DE CUSTOS
- 5.3.2 GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DOS RECURSOS DO SUS
- 5.3.3 GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DESCENTRALIZADOS
- 6 CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
- 6.1 ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
- 6.2 UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
- 6.2.1 DIRETORIA DE INSPEÇÃO
- 6.2.2 DIRETORIA DE AUDITORIA
- 6.3 UNIDADE SETORIAL OUVIDORIA
- 6.3.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OUVIDORIAS
- 6.3.2 GERÊNCIA DE TRIAGEM E CONTROLE DE QUALIDADE
- 6.4 UNIDADE SETORIAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
- 6.4.1 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA
- 6.4.2 DIRETORIA DE CONTROLE SOCIAL
- 6.5 UNIDADE SETORIAL DE CORREÇÃO ADMINISTRATIVA
- 6.5.1 DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DE FORNECEDORES
- 6.5.2 DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
- 6.5.3 DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS
- 6.5.4 DIRETORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES
- 6.5.5 DIRETORIA DE ANÁLISE PRÉVIA E PROCEDIMENTOS PRELIMINARES
- 7 SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
- 7.1 ASSESSORIA DE MOBILIZAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS
- 7.2 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 7.2.1 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
- 7.2.2 GERÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-SANITÁRIO
- 7.2.2.1 NÚCLEO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 7.2.2.2 NÚCLEO DE CONTENCIOSO SANITÁRIO
- 7.2.3 GERÊNCIA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO
- 7.2.3.1 NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE ARQUITETURA
- 7.2.3.2 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE BRASÍLIA SUL
- 7.2.3.3 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE BRAZLÂNDIA
- 7.2.3.4 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE CEILÂNDIA
- 7.2.3.5 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO CRUZEIRO
- 7.2.3.6 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO GAMA
- 7.2.3.7 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO GUARÁ
- 7.2.3.8 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO LAGO SUL
- 7.2.3.9 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
- 7.2.3.10 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO PARANOÁ
- 7.2.3.11 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE PLANALTIMA
- 7.2.3.12 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SAMAMBAIA
- 7.2.3.13 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SOBRADINHO
- 7.2.3.14 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE TAGUATINGA NORTE
- 7.2.3.15 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE TAGUATINGA SUL
- 7.2.3.16 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE BRASÍLIA NORTE
- 7.2.3.17 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO RECANTO DAS EMAS
- 7.2.3.18 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DA CANDANGOLÂNDIA
- 7.2.3.19 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO LAGO NORTE
- 7.2.3.20 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO RIACHO FUNDO
- 7.2.3.21 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SANTA MARIA
- 7.2.3.22 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO
- 7.2.3.23 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS CLARAS
- 7.2.4 GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
- 7.2.5 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
- 7.2.6 GERÊNCIA DE ALIMENTOS
- 7.2.7 GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
- 7.3 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- 7.3.1 NÚCLEO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS
- 7.3.2 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
- 7.3.3 GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE SITUAÇÃO EM SAÚDE
- 7.3.4 GERÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA DE CAMPO
- 7.3.5 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS E DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR
- 7.3.5.1 NÚCLEO DE REDE DE FRIO
- 7.3.6 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
- 7.3.7 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
- 7.3.7.1 NÚCLEO DE ESTUDOS, PREVENÇÃO E ATENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS
- 7.3.8 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS
- 7.4 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
- 7.4.1 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
- 7.4.1.1 NÚCLEO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
- 7.4.2 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE VETORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS E AÇÕES DE CAMPO
- 7.4.2.1 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL SUL
- 7.4.2.2 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL NORTE
- 7.4.2.3 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE CEILÂNDIA
- 7.4.2.4 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE TAGUATINGA
- 7.4.2.5 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SOBRADINHO
- 7.4.2.6 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SÃO SEBASTIÃO
- 7.4.2.7 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
- 7.4.2.8 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO GUARÁ
- 7.4.2.9 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO GAMA
- 7.4.2.10 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO PARANOÁ
- 7.4.2.11 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SAMAMBAIA
- 7.4.2.12 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE PLANALTIMA
- 7.4.2.13 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SANTA MARIA
- 7.4.2.14 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO RECANTO DAS EMAS
- 7.4.2.15 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE BRAZLÂNDIA
- 7.4.3 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE ZOONOSSES
- 7.4.4 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS
- 7.5 DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
- 7.5.1 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
- 7.5.1.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
- 7.5.1.2 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA
- 7.5.1.3 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO
- 7.5.2 GERÊNCIA DE CONTROLE E QUALIDADE DE PRODUTOS E AMBIENTES
- 7.5.2.1 NÚCLEO DE BIOLOGIA DE ALIMENTOS E AMBIENTES
- 7.5.2.2 NÚCLEO DE QUÍMICA DE ALIMENTOS
- 7.5.3 GERÊNCIA DE BIOLOGIA MÉDICA
- 7.5.3.1 NÚCLEO DE VIROLOGIA
- 7.5.3.2 NÚCLEO DE PARASITOLOGIA E MICOLOGIA
- 7.5.3.3 NÚCLEO DE TÉCNICAS ESPECIAIS
- 7.5.3.4 NÚCLEO DE BACTERIOLOGIA
- 7.5.4 GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E TOXICOLOGIA
- 7.5.4.1 NÚCLEO DE TOXICOLOGIA
- 7.5.4.2 NÚCLEO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES E PRODUTOS PARA A SAÚDE
- 7.5.5 GERÊNCIA DO SISTEMA DE QUALIDADE
- 7.5.6 GERÊNCIA DE SUPORTE LABORATORIAL
- 7.5.6.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO
- 7.6 DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
- 7.6.1 CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DO DISTRITO FEDERAL
- 7.6.2 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR
- 7.6.2.1 CEREST REGIONAL SUDOESTE
- 7.6.2.2 CEREST REGIONAL SUL
- 8 SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
- 8.1 ASSESSORIA DE POLÍTICA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CâNCER
- 8.2 ASSESSORIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE
- 8.3 ASSESSORIA DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO
- 8.4 COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- 8.4.1 ASSESSORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 8.4.2 DIRETORIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
- 8.4.2.1 GERÊNCIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
- 8.4.2.2 GERÊNCIA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
- 8.4.2.3 GERÊNCIA DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 8.4.3 DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 8.4.3.1 GERÊNCIA DE NORMALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 8.4.3.2 GERÊNCIA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 8.4.4 DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 5001201812170003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.4.4.1 GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL E PROGRAMAS ESPECIAIS	10.8.1 GERÊNCIA DE ARQUIVO
8.4.4.2 GERÊNCIA DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL	10.8.2 GERÊNCIA DE PROTOCOLO GERAL
8.4.4.3 GERÊNCIA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE	11 SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
8.5 COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS	11.1 ASSESSORIA DE CARREIRAS E LEGISLAÇÃO
8.5.1 DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS	11.2 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
8.5.1.1 GERÊNCIA DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS	11.2.1 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
8.5.1.2 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE FUNCIONAL	11.2.1.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
8.5.1.2.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	11.2.1.1.1 NÚCLEO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
8.5.1.2.2 NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES	11.2.1.1.2 NÚCLEO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO
8.5.1.3 GERÊNCIA DE SERVIÇO SOCIAL	11.2.1.1.3 NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
8.5.1.4 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA	11.2.1.2 GERÊNCIA DE PROFISSIONAIS CEDIDOS E REQUISITADOS
8.5.1.5 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO	11.2.1.2.1 NÚCLEO DE CESSÕES ESPECIAIS
8.5.1.5.1 CENTRAL DE NUTRIÇÃO DOMICILIAR	11.2.1.3 GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
8.5.2 DIRETORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	11.2.1.3.1 NÚCLEO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
8.5.2.1 GERÊNCIA DE NORMALIZAÇÃO E APOIO EM SAÚDE MENTAL	11.2.1.4 GERÊNCIA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ESCALA
8.5.2.2 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA	11.2.1.4.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
8.5.2.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	11.2.1.5 GERÊNCIA DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO
8.5.3 DIRETORIA DE ENFERMAGEM	11.2.1.5.1 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO
8.5.3.1 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEONATAL	11.2.2 DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
8.5.3.2 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	11.2.2.1 GERÊNCIA DE PAGAMENTO
8.5.3.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO HOSPITALAR E NAS URGÊNCIAS	11.2.2.2 GERÊNCIA DE CADASTRO
8.6 COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	11.2.2.3 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA FOLHA
8.6.1 ASSESSORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	11.3 COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
8.6.2 DIRETORIA DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO	11.3.1 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS
8.6.2.1 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR	11.3.1.1 GERÊNCIA DE CARREIRAS E CARGOS
8.6.2.2 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO	11.3.1.2 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
8.6.2.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA	11.3.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO
8.6.3 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	11.3.2.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, SELEÇÃO E PROVIMENTO
8.6.3.1 NÚCLEO DE FARMÁCIA AMBULATORIAL JUDICIAL	11.3.2.2 GERÊNCIA DE DIMENSIONAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO
8.6.3.2 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	11.3.2.3 GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO
8.6.3.3 GERÊNCIA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12 SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE
8.6.3.3.1 NÚCLEO DE FARMÁCIA VIVA	12.1 DIRETORIA DE LOGÍSTICA
8.6.3.4 GERÊNCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12.1.1 GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE OPME E DMI
8.6.3.4.1 NÚCLEO DE FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO NA ASA SUL	12.1.2 GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS
8.6.3.4.2 NÚCLEO DE FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO EM CEILÂNDIA	12.1.3 GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE ODONTOLOGIA
8.6.3.4.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO NO GAMA	12.1.4 GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL
8.6.4 DIRETORIA DE SERVIÇOS DE URGÊNCIAS, APOIO DIAGNÓSTICO E CIRURGIAS	12.2 DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A SAÚDE
8.6.4.1 GERÊNCIA DE APOIO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12.2.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A SAÚDE LABORATÓRIO
8.6.4.2 GERÊNCIA DE SERVIÇOS CIRÚRGICOS	12.2.2 GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE
8.6.4.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO	12.3 DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES
9 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	12.3.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES
9.1 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	13 SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE
9.1.1 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.1 ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONTRAPARTIDA DE ENSINO E SERVIÇOS
9.1.1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO EM SAÚDE	13.2 DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
9.1.1.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM SAÚDE	13.2.1 GERÊNCIA DE HOTELARIA EM SAÚDE
9.1.1.3 GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	13.2.2 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL
9.1.2 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	13.2.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES
9.1.2.1 GERÊNCIA DE MODELAGEM DE PROCESSOS	13.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
9.1.2.2 GERÊNCIA DE MODELAGEM ORGANIZACIONAL	13.3.1 GERÊNCIA DE APOIO A SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
9.2 COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	13.3.2 GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, INSTALAÇÕES E ESTRUTURA
9.2.1 DIRETORIA DE CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	13.4 DIRETORIA DE ENGENHARIA CLÍNICA
9.2.1.1 GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	13.4.1 GERÊNCIA DE FÍSICA MÉDICA
9.2.1.2 GERÊNCIA DE CONTROLE DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO	13.4.2 GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
9.2.1.3 GERÊNCIA DE CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E DE USUÁRIOS DO SUS	14 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL
9.2.1.4 GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	14.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
9.2.2 DIRETORIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	14.2 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
9.2.2.1 GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	14.3 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
9.2.2.2 GERÊNCIA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REGIONAIS	14.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
10 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.4.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
10.1 ASSESSORIA DE ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTRATAÇÃO	14.4.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
10.2 DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO	14.4.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
10.2.1 GERÊNCIA DE ANÁLISE E PREPARAÇÃO	14.4.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
10.2.2 GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS	14.4.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA NORTE
10.3 DIRETORIA DE AQUISIÇÕES	14.4.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO CENTRAL
10.3.1 CENTRAL DE COMPRAS	14.4.2.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRAL
10.4 DIRETORIA DE AQUISIÇÕES ESPECIAIS	14.4.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NA ASA NORTE
10.4.1 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES ESPECIAIS	14.4.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA NORTE
10.5 DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS	14.4.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
10.5.1 GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	14.4.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
10.5.2 GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATAS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	14.4.3.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR
10.5.3 GERÊNCIA DE SANÇÕES E INTERCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO	14.4.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
10.5.4 GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO	14.4.3.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
10.6 DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	14.4.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
10.6.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	14.4.3.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
10.6.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	14.4.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
10.6.3 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA	14.4.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10.6.4 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS DE DIAGNOSE E TERAPIA	14.4.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRAL
10.6.5 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO E CONCESSIONÁRIAS	14.4.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
10.6.6 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E DE ALUGUEIS	14.4.4.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
10.7 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO	14.4.4.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
10.7.1 GERÊNCIA DE TOMBAMENTO E MOVIMENTAÇÃO	14.4.4.4 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
10.7.2 GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE CONTROLE DE ACERVO	14.4.4.5 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
10.7.3 GERÊNCIA DE INVENTÁRIO	14.4.4.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10.7.4 GERÊNCIA DE TROCA E DESFAZIMENTO	14.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE
10.8 DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO	14.5.1 OUVIDORIA
	14.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
	14.5.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA
	14.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
	14.5.5 NÚCLEO DE CRECHE
	14.5.6 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

14.5.6.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS	15.4.3.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
14.5.6.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS	15.4.3.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO CENTRO-SUL
14.5.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA	15.4.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRO-SUL
14.5.7.1 UNIDADE DE CARDIOLOGIA	15.4.3.4 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO NÚCLEO BANDEIRANTE
14.5.7.2 UNIDADE DE DERMATOLOGIA	15.4.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GUARÁ
14.5.7.3 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA	15.4.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
14.5.7.4 UNIDADE DE NEONATOLOGIA	15.4.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
14.5.7.5 UNIDADE DE PEDIATRIA	15.4.4.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR
14.5.7.6 UNIDADE DE PNEUMOLOGIA	15.4.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
14.5.7.7 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	15.4.4.5 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
14.5.8 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA	15.4.4.6 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
14.5.8.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA	15.4.4.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
14.5.8.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO	15.4.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
14.5.8.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO	15.4.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
14.5.8.4 UNIDADE DE CIRURGIA GERAL	15.4.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRO-SUL
14.5.8.5 UNIDADE DE CIRURGIAS PLÁSTICAS	15.4.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
14.5.8.6 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS	15.4.5.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
14.5.8.7 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	15.4.5.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
14.5.8.8 UNIDADE DE ODONTOLOGIA	15.4.5.4 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
14.5.8.9 UNIDADE DE OFTALMOLOGIA	15.4.5.5 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
14.5.8.10 UNIDADE DE QUEIMADOS	15.4.5.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
14.5.9 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA	15.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ
14.5.10 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	15.5.1 OUVIDORIA
14.5.11 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO	15.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
14.5.11.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO	15.5.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA
14.5.11.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	15.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
14.5.11.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA	15.5.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
14.5.11.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	15.5.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
14.5.11.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA	15.5.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
14.5.11.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA	15.5.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA
14.5.11.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	15.5.6.1 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
14.5.11.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL	15.5.6.2 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
14.5.11.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL	15.5.6.3 UNIDADE DE ODONTOLOGIA
14.5.12 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO	15.5.6.4 UNIDADE DE PEDIATRIA
14.5.12.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA	15.5.6.5 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR
14.5.12.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES	15.5.7 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
14.5.12.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO	15.5.8 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
14.5.12.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES	15.5.9 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
14.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	15.5.9.1 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
14.6.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	15.5.9.2 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
14.6.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS	15.5.9.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
14.6.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS	15.5.9.4 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
14.6.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS BRASÍLIA RODOVIÁRIA	15.5.9.5 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
14.6.3 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS BRASÍLIA UNIDADE I	15.5.9.6 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
14.6.4 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS BRASÍLIA UNIDADE II	15.5.10 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO
14.6.5 CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA	15.5.10.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
14.6.6 ADOLESCENTRO	15.5.10.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
14.6.7 HOSPITAL DIA	15.5.10.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
14.6.7.1 NÚCLEO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	15.5.10.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
14.6.8 CENTRO ESPECIALIZADO EM DIABETES, OBESIDADE E HIPERTENSÃO	15.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
14.6.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA I	15.6.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
14.6.9.1 POLICLÍNICA - ASA NORTE	15.6.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
14.6.9.2 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - ASA NORTE	15.6.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
14.6.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2	15.6.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS GUARÁ
14.6.10.1 POLICLÍNICA - ASA SUL	15.6.3 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS RIACHO FUNDO
14.6.10.2 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - ASA SUL UNIDADE I	15.6.4 INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL
14.6.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 3	15.6.5 UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO - NÚCLEO BANDEIRANTE
14.6.11.1 POLICLÍNICA - LAGO SUL	15.6.6 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA I
14.7 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	15.6.6.1 POLICLÍNICA - RIACHO FUNDO I UNIDADE I
14.7.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO	15.6.6.2 POLICLÍNICA - RIACHO FUNDO I UNIDADE II
14.7.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	15.6.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2
14.7.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS	15.6.7.1 LABORATÓRIO REGIONAL DO GUARÁ
14.7.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS	15.6.7.2 POLICLÍNICA - NÚCLEO BANDEIRANTE
14.7.3 GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	15.6.7.3 POLICLÍNICA - GUARÁ I
14.7.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	15.6.7.4 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - GUARÁ I
14.7.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	15.7 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
14.7.6 GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL	15.7.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
14.7.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO CRUZEIRO	15.7.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
14.7.7.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DO CRUZEIRO	15.7.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
14.7.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO CRUZEIRO	15.7.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
14.7.8.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DO CRUZEIRO	15.7.3 GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
14.7.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO LAGO NORTE	15.7.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
14.7.9.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DO LAGO NORTE	15.7.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
14.7.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ASA NORTE	15.7.6 GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL
14.7.10.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DA ASA NORTE	15.7.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO GUARÁ
14.7.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA ASA NORTE	15.7.7.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DO GUARÁ
14.7.11.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DA ASA NORTE	15.7.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO GUARÁ
14.7.11.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 5 DA ASA NORTE	15.7.8.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DO GUARÁ
14.7.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DA ASA NORTE	15.7.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO GUARÁ
14.7.12.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DA ASA NORTE	15.7.9.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DO GUARÁ
14.7.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO VARIÃO	15.7.9.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 5 DO GUARÁ
14.7.13.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DO VARIÃO	15.7.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO GUARÁ
14.7.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ASA SUL	15.7.10.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 4 DO GUARÁ
14.7.14.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DA ASA SUL	15.7.10.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DO SIA
15 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL	15.7.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ESTRUTURAL
15.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	15.7.11.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DA ESTRUTURAL
15.2 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA	15.7.11.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DA ESTRUTURAL
15.3 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA	15.7.11.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DA ESTRUTURAL
15.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA	15.7.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA CANDANGOLÂNDIA
15.4.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	15.7.12.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DA CANDANGOLÂNDIA
15.4.2 GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REGIÃO CENTRO-SUL	15.7.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO NÚCLEO BANDEIRANTE
15.4.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS	15.7.13.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DO NÚCLEO BANDEIRANTE
15.4.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	15.7.13.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DO NÚCLEO BANDEIRANTE
15.4.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GUARÁ	
15.4.2.4 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO GUARÁ	
15.4.3 GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRO-SUL	

15.7.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO RIACHO FUNDO I	16.5.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
15.7.14.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DO RIACHO FUNDO I	16.5.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
15.7.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO RIACHO FUNDO I	16.6 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILÂNDIA
15.7.15.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DO PARKWAY	16.6.1 OUVIDORIA
15.7.15.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DO RIACHO FUNDO I	16.6.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
15.7.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO RIACHO FUNDO II	16.6.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA
15.7.16.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DO RIACHO FUNDO II	16.6.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
15.7.16.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 4 DO RIACHO FUNDO II	16.6.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
15.7.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO RIACHO FUNDO II	16.6.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
15.7.17.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DO RIACHO FUNDO II	16.6.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
15.7.17.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DO RIACHO FUNDO II	16.6.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA
15.7.17.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 5 DO RIACHO FUNDO II	16.6.6.1 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
16 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE	16.6.6.2 UNIDADE DE PEDIATRIA
16.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	16.6.6.3 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR
16.2 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA	16.6.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA
16.3 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA	16.6.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
16.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA	16.6.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO
16.4.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	16.6.7.3 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
16.4.2 GERÊNCIA DE PESSOAS	16.6.7.4 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
16.4.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS	16.6.7.5 UNIDADE DE ODONTOLOGIA
16.4.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	16.6.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
16.4.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA CEILÂNDIA	16.6.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
16.4.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM BRAZILÂNDIA	16.6.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
16.4.2.5 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NA CEILÂNDIA	16.6.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
16.4.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM BRAZILÂNDIA	16.6.10.2 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
16.4.2.7 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO OESTE	16.6.10.3 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
16.4.2.8 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO OESTE	16.6.10.4 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
16.4.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA CEILÂNDIA	16.6.10.5 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
16.4.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL	16.6.10.6 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
16.4.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	16.6.10.7 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
16.4.3.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	16.6.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO
16.4.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA	16.6.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
16.4.3.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	16.6.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
16.4.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO	16.6.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
16.4.3.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	16.6.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
16.4.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE	16.7 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
16.4.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.7.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
16.4.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM BRAZILÂNDIA	16.7.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
16.4.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL	16.7.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
16.4.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	16.7.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS CEILÂNDIA
16.4.4.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	16.7.3 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS BRAZILÂNDIA
16.4.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA	16.7.4 UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO - CEILÂNDIA SOL NASCENTE
16.4.4.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	16.7.5 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA I
16.4.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO	16.7.5.1 LABORATÓRIO REGIONAL DA CEILÂNDIA
16.4.4.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	16.7.5.2 POLICLÍNICA - CEILÂNDIA UNIDADE I
16.4.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE	16.7.5.3 POLICLÍNICA - CEILÂNDIA UNIDADE II
16.4.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.7.5.4 POLICLÍNICA - BRAZILÂNDIA
16.4.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO OESTE	16.7.5.5 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEILÂNDIA UNIDADE I
16.4.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE	16.7.5.6 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEILÂNDIA UNIDADE II
16.4.5.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA	16.7.5.7 CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DA REGIÃO OESTE
16.4.5.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	16.8 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
16.4.5.4 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	16.8.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
16.4.5.5 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	16.8.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
16.4.5.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.8.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
16.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA	16.8.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
16.5.1 OUVIDORIA	16.8.3 GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
16.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	16.8.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
16.5.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA	16.8.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
16.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	16.8.6 GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
16.5.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	16.8.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA CEILÂNDIA
16.5.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS	16.8.7.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DA CEILÂNDIA
16.5.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS	16.8.7.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 15 DA CEILÂNDIA
16.5.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA	16.8.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA CEILÂNDIA
16.5.6.1 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA	16.8.8.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DA CEILÂNDIA
16.5.6.2 UNIDADE DE NEONATOLOGIA	16.8.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DA CEILÂNDIA
16.5.6.3 UNIDADE DE PEDIATRIA	16.8.9.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DA CEILÂNDIA
16.5.6.4 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	16.8.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DA CEILÂNDIA
16.5.6.5 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR	16.8.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DA CEILÂNDIA
16.5.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA	16.8.11.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 5 DA CEILÂNDIA
16.5.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA	16.8.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DA CEILÂNDIA
16.5.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO	16.8.12.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 6 DA CEILÂNDIA
16.5.7.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO	16.8.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DA CEILÂNDIA
16.5.7.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS	16.8.13.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 7 DA CEILÂNDIA
16.5.7.5 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	16.8.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DA CEILÂNDIA
16.5.7.6 UNIDADE DE ODONTOLOGIA	16.8.14.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 8 DA CEILÂNDIA
16.5.7.7 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	16.8.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DA CEILÂNDIA
16.5.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA	16.8.15.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 9 DA CEILÂNDIA
16.5.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	16.8.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 10 DA CEILÂNDIA
16.5.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO	16.8.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 11 DA CEILÂNDIA
16.5.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO	16.8.17.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 11 DA CEILÂNDIA
16.5.10.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	16.8.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 12 DA CEILÂNDIA
16.5.10.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA	16.8.18.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 12 DA CEILÂNDIA
16.5.10.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	16.8.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 13 DA CEILÂNDIA
16.5.10.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA	16.8.19.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 13 DA CEILÂNDIA
16.5.10.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA	16.8.20 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 14 DA CEILÂNDIA
16.5.10.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	16.8.20.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 14 DA CEILÂNDIA
16.5.10.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL	16.8.21 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 15 DA CEILÂNDIA
16.5.10.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL	16.8.22 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 16 DA CEILÂNDIA
16.5.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO	16.8.22.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 16 DA CEILÂNDIA
16.5.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA	16.8.22.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 18 DA CEILÂNDIA
16.5.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES	16.8.23 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 17 DA CEILÂNDIA
	16.8.23.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 17 DA CEILÂNDIA
	16.8.24 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 18 DA CEILÂNDIA
	16.8.25 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE BRAZILÂNDIA
	16.8.25.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DE BRAZILÂNDIA
	16.8.26 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE BRAZILÂNDIA
	16.8.26.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DE BRAZILÂNDIA
	16.8.27 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE BRAZILÂNDIA

16.8.27.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DE BRAZLÂNDIA	17.6 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA
16.8.27.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 4 DE BRAZLÂNDIA	17.6.1 OUVIDORIA
16.8.27.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 5 DE BRAZLÂNDIA	17.6.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
16.8.27.4 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 6 DE BRAZLÂNDIA	17.6.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA
16.8.27.5 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 7 DE BRAZLÂNDIA	17.6.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
16.8.27.6 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 8 DE BRAZLÂNDIA	17.6.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
16.8.27.7 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 9 DE BRAZLÂNDIA	17.6.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
17 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL	17.6.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
17.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	17.6.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA
17.2 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA	17.6.6.1 UNIDADE DE CARDIOLOGIA
17.3 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA	17.6.6.2 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
17.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA	17.6.6.3 UNIDADE DE NEFROLOGIA
17.4.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	17.6.6.4 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
17.4.2 GERÊNCIA DE PESSOAS	17.6.6.5 UNIDADE DE PEDIATRIA
17.4.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS	17.6.6.6 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
17.4.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	17.6.6.7 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL
17.4.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GAMA	17.6.6.8 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA
17.4.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SANTA MARIA	17.6.6.9 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR
17.4.2.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO SUL	17.6.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA
17.4.2.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUL	17.6.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
17.4.2.7 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO GAMA	17.6.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO
17.4.2.8 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SANTA MARIA	17.6.7.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO
17.4.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GAMA	17.6.7.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
17.4.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL	17.6.7.5 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
17.4.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	17.6.7.6 UNIDADE DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL
17.4.3.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	17.6.7.7 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
17.4.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA	17.6.7.8 UNIDADE DE UROLOGIA
17.4.3.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	17.6.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
17.4.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO	17.6.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
17.4.3.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	17.6.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
17.4.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE	17.6.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
17.4.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.6.10.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
17.4.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SANTA MARIA	17.6.10.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
17.4.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL	17.6.10.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
17.4.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	17.6.10.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
17.4.4.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	17.6.10.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
17.4.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA	17.6.10.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
17.4.4.5 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO	17.6.10.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
17.4.4.6 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	17.6.10.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
17.4.4.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	17.6.10.10 NÚCLEO DE PSICOLOGIA
17.4.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE	17.6.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO
17.4.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.6.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
17.4.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUL	17.6.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
17.4.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE	17.6.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
17.4.5.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA	17.6.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
17.4.5.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	17.7 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
17.4.5.4 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	17.7.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
17.4.5.5 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	17.7.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
17.4.5.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.7.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
17.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	17.7.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS SANTA MARIA
17.5.1 OUVIDORIA	17.7.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1
17.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	17.7.3.1 POLICLÍNICA - GAMA
17.5.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA	17.7.3.2 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - GAMA
17.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	17.7.4 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2
17.5.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	17.7.4.1 POLICLÍNICA - SANTA MARIA
17.5.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS	17.7.4.2 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - SANTA MARIA
17.5.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS	17.8 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
17.5.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA	17.8.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
17.5.6.1 UNIDADE DE CARDIOLOGIA	17.8.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
17.5.6.2 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA	17.8.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
17.5.6.3 UNIDADE DE NEFROLOGIA	17.8.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
17.5.6.4 UNIDADE DE NEONATOLOGIA	17.8.3 GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
17.5.6.5 UNIDADE DE PEDIATRIA	17.8.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
17.5.6.6 UNIDADE DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA	17.8.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
17.5.6.7 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	17.8.6 GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
17.5.6.8 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR	17.8.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO GAMA
17.5.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA	17.8.7.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DO GAMA
17.5.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA	17.8.7.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 9 DO GAMA
17.5.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO	17.8.7.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 12 DO GAMA
17.5.7.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO	17.8.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO GAMA
17.5.7.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS	17.8.8.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DO GAMA
17.5.7.5 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	17.8.8.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 10 DO GAMA
17.5.7.6 UNIDADE DE ODONTOLOGIA	17.8.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO GAMA
17.5.7.7 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	17.8.9.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DO GAMA
17.5.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA	17.8.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO GAMA
17.5.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	17.8.10.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 4 DO GAMA
17.5.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO	17.8.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO GAMA
17.5.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO	17.8.11.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 5 DO GAMA
17.5.10.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	17.8.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DO GAMA
17.5.10.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA	17.8.12.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 6 DO GAMA
17.5.10.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	17.8.12.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 11 DO GAMA
17.5.10.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA	17.8.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DO GAMA
17.5.10.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA	17.8.13.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 7 DO GAMA
17.5.10.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	17.8.13.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 13 DO GAMA
17.5.10.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL	17.8.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SANTA MARIA
17.5.10.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL	17.8.14.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DE SANTA MARIA
17.5.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO	17.8.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SANTA MARIA
17.5.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA	17.8.15.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DE SANTA MARIA
17.5.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES	17.8.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA PRISIONAL
17.5.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO	17.8.16.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 15 DO GAMA
17.5.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES	17.8.16.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 16 DO GAMA
	17.8.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SANTA MARIA
	17.8.17.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DE SANTA MARIA
	17.8.17.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 6 DE SANTA MARIA
	17.8.17.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 8 DO GAMA
	17.8.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SANTA MARIA
	17.8.18.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 4 DE SANTA MARIA
	17.8.18.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 5 DE SANTA MARIA
	17.8.18.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 8 DE SANTA MARIA

17.8.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SANTA MARIA	18.5.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
17.8.19.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 7 DE SANTA MARIA	18.5.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
18 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE	18.5.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
18.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	18.5.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
18.2 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA	18.6 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA
18.3 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA	18.6.1 OUVIDORIA
18.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA	18.6.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
18.4.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	18.6.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA
18.4.2 GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REGIÃO SUDOESTE	18.6.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
18.4.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS	18.6.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
18.4.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	18.6.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
18.4.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM TAGUATINGA	18.6.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
18.4.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAMAMBAIA	18.6.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA
18.4.2.5 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM TAGUATINGA	18.6.6.1 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
18.4.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SAMAMBAIA	18.6.6.2 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
18.4.3 GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE	18.6.6.3 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
18.4.3.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS	18.6.6.4 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR
18.4.3.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE	18.6.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA
18.4.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE	18.6.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
18.4.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM TAGUATINGA	18.6.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO
18.4.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL	18.6.7.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO
18.4.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	18.6.7.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
18.4.4.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	18.6.7.5 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
18.4.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA	18.6.7.6 UNIDADE DE ODONTOLOGIA
18.4.4.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	18.6.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
18.4.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO	18.6.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
18.4.4.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	18.6.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
18.4.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE	18.6.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
18.4.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.6.10.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
18.4.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAMAMBAIA	18.6.10.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
18.4.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL	18.6.10.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
18.4.5.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	18.6.10.5 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
18.4.5.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	18.6.10.6 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
18.4.5.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA	18.6.10.7 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
18.4.5.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	18.6.10.8 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
18.4.5.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO	18.6.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO
18.4.5.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	18.6.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
18.4.5.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE	18.6.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
18.4.5.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.6.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
18.4.6 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE	18.6.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
18.4.6.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE	18.7 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
18.4.6.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA	18.7.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
18.4.6.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	18.7.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
18.4.6.4 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	18.7.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
18.4.6.5 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	18.7.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS TAGUATINGA UNIDADE I
18.4.6.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.7.3 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS TAGUATINGA UNIDADE II
18.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	18.7.4 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS SAMAMBAIA UNIDADE I
18.5.1 OUVIDORIA	18.7.5 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS SAMAMBAIA UNIDADE II
18.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	18.7.6 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS RECANTO DAS EMAS
18.5.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA	18.7.7 CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA
18.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	18.7.8 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
18.5.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	18.7.9 UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO - SAMAMBAIA
18.5.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS	18.7.10 UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO - RECANTO DAS EMAS
18.5.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS	18.7.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1
18.5.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA	18.7.11.1 POLICLÍNICA - SAMAMBAIA
18.5.6.1 UNIDADE DE CARDIOLOGIA	18.7.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2
18.5.6.2 UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA	18.7.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 3
18.5.6.3 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA	18.7.13.1 POLICLÍNICA - TAGUATINGA UNIDADE I
18.5.6.4 UNIDADE DE NEFROLOGIA	18.7.13.2 POLICLÍNICA - TAGUATINGA UNIDADE II
18.5.6.5 UNIDADE DE NEONATOLOGIA	18.7.13.3 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - TAGUATINGA UNIDADE I
18.5.6.6 UNIDADE DE PEDIATRIA	18.7.13.4 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - TAGUATINGA UNIDADE II
18.5.6.7 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	18.8 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
18.5.6.8 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	18.8.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
18.5.6.9 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	18.8.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
18.5.6.10 UNIDADE DE ONCOLOGIA	18.8.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
18.5.6.11 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR	18.8.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
18.5.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA	18.8.3 GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
18.5.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA	18.8.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
18.5.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO	18.8.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
18.5.7.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO	18.8.6 GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE
18.5.7.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS	18.8.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE TAGUATINGA
18.5.7.5 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	18.8.7.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DE TAGUATINGA
18.5.7.6 UNIDADE DE ODONTOLOGIA	18.8.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE TAGUATINGA
18.5.7.7 UNIDADE DE OFTALMOLOGIA	18.8.8.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DE TAGUATINGA
18.5.7.8 UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA	18.8.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE TAGUATINGA
18.5.7.9 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	18.8.9.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DE TAGUATINGA
18.5.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA	18.8.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE TAGUATINGA
18.5.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	18.8.10.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 5 DE TAGUATINGA
18.5.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO	18.8.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE TAGUATINGA
18.5.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO	18.8.11.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 6 DE TAGUATINGA
18.5.10.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	18.8.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE TAGUATINGA
18.5.10.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA	18.8.12.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 7 DE TAGUATINGA
18.5.10.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	18.8.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DE TAGUATINGA
18.5.10.5 NÚCLEO DE CITOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA	18.8.13.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 8 DE TAGUATINGA
18.5.10.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA	18.8.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE ÁGUAS CLARAS
18.5.10.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	18.8.14.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DE ÁGUAS CLARAS
18.5.10.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL	18.8.14.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DE ÁGUAS CLARAS
18.5.10.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL	18.8.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE VICENTE PIRES
18.5.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO	18.8.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SAMAMBAIA
	18.8.16.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DE SAMAMBAIA
	18.8.16.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 12 DE SAMAMBAIA
	18.8.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SAMAMBAIA
	18.8.17.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DE SAMAMBAIA
	18.8.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SAMAMBAIA
	18.8.18.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DE SAMAMBAIA
	18.8.18.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 11 DE SAMAMBAIA
	18.8.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SAMAMBAIA

18.8.19.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 4 DE SAMAMBAIA	19.5.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO
18.8.20 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SAMAMBAIA	19.5.7.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO
18.8.20.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 5 DE SAMAMBAIA	19.5.7.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
18.8.20.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 9 DE SAMAMBAIA	19.5.7.5 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
18.8.21 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SAMAMBAIA	19.5.7.6 UNIDADE DE ODONTOLOGIA
18.8.21.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 6 DE SAMAMBAIA	19.5.7.7 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
18.8.22 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE SAMAMBAIA	19.5.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
18.8.22.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 7 DE SAMAMBAIA	19.5.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
18.8.22.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 10 DE SAMAMBAIA	19.5.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
18.8.23 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DE SAMAMBAIA	19.5.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
18.8.23.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 8 DE SAMAMBAIA	19.5.10.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
18.8.24 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DE SAMAMBAIA	19.5.10.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
18.8.24.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 13 DE SAMAMBAIA	19.5.10.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
18.8.25 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO RECANTO DAS EMAS	19.5.10.5 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
18.8.25.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DO RECANTO DAS EMAS	19.5.10.6 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
18.8.25.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 10 DO RECANTO DAS EMAS	19.5.10.7 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
18.8.26 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO RECANTO DAS EMAS	19.5.10.8 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
18.8.26.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DO RECANTO DAS EMAS	19.5.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO
18.8.27 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO RECANTO DAS EMAS	19.5.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
18.8.27.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DO RECANTO DAS EMAS	19.5.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
18.8.28 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO RECANTO DAS EMAS	19.5.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
18.8.28.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 4 DO RECANTO DAS EMAS	19.5.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
18.8.29 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO RECANTO DAS EMAS	19.6 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO
18.8.29.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 5 DO RECANTO DAS EMAS	19.6.1 OUVIDORIA
18.8.29.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 6 DO RECANTO DAS EMAS	19.6.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
18.8.29.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 7 DO RECANTO DAS EMAS	19.6.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA
18.8.29.4 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 8 DO RECANTO DAS EMAS	19.6.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
18.8.29.5 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 9 DO RECANTO DAS EMAS	19.6.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
18.8.29.6 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 11 DO RECANTO DAS EMAS	19.6.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
19 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE	19.6.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
19.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	19.6.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA
19.2 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA	19.6.6.1 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
19.3 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA	19.6.6.2 UNIDADE DE NEFROLOGIA
19.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA	19.6.6.3 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
19.4.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	19.6.6.4 UNIDADE DE PEDIATRIA
19.4.2 GERÊNCIA DE PESSOAS	19.6.6.5 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
19.4.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS	19.6.6.6 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL
19.4.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	19.6.6.7 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR
19.4.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PLANALTINA	19.6.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA
19.4.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SOBRADINHO	19.6.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
19.4.2.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO NORTE	19.6.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO
19.4.2.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO NORTE	19.6.7.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO
19.4.2.7 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM PLANALTINA	19.6.7.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
19.4.2.8 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SOBRADINHO	19.6.7.5 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
19.4.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PLANALTINA	19.6.7.6 UNIDADE DE ODONTOLOGIA
19.4.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL	19.6.7.7 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
19.4.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	19.6.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
19.4.3.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	19.6.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
19.4.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA	19.6.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
19.4.3.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	19.6.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
19.4.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO	19.6.10.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
19.4.3.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	19.6.10.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
19.4.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE	19.6.10.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
19.4.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.6.10.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
19.4.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SOBRADINHO	19.6.10.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
19.4.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL	19.6.10.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
19.4.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	19.6.10.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
19.4.4.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	19.6.10.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
19.4.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA	19.6.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO
19.4.4.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	19.6.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
19.4.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO	19.6.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
19.4.4.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	19.6.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
19.4.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE	19.6.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
19.4.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.7 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
19.4.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO NORTE	19.7.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
19.4.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE	19.7.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
19.4.5.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA	19.7.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
19.4.5.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	19.7.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS PLANALTINA
19.4.5.4 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	19.7.3 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS SOBRADINHO UNIDADE I
19.4.5.5 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	19.7.4 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS SOBRADINHO UNIDADE II
19.4.5.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.7.5 UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO - SOBRADINHO
19.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	19.7.6 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1
19.5.1 OUVIDORIA	19.7.6.1 POLICLÍNICA - SOBRADINHO
19.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	19.7.6.2 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - SOBRADINHO
19.5.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA	19.7.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2
19.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	19.7.7.1 POLICLÍNICA PLANALTINA
19.5.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	19.7.7.2 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - PLANALTINA
19.5.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS	19.8 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
19.5.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS	19.8.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
19.5.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA	19.8.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
19.5.6.1 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA	19.8.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
19.5.6.2 UNIDADE DE NEONATOLOGIA	19.8.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
19.5.8.3 UNIDADE DE PEDIATRIA	19.8.3 GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
19.5.8.4 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR	19.8.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
19.5.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA	19.8.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
19.5.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA	19.8.6 GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE
	19.8.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE PLANALTINA
	19.8.7.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DE PLANALTINA
	19.8.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE PLANALTINA
	19.8.8.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DE PLANALTINA
	19.8.8.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 7 DE PLANALTINA
	19.8.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE PLANALTINA
	19.8.9.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DE PLANALTINA
	19.8.9.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 18 DE PLANALTINA
	19.8.9.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 19 DE PLANALTINA
	19.8.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE PLANALTINA
	19.8.10.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 10 DE PLANALTINA
	19.8.10.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 16 DE PLANALTINA

19.8.10.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 17 DE PLANALTINA	20.5.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
19.8.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE PLANALTINA	20.5.10.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
19.8.11.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 13 DE PLANALTINA	20.5.10.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO PARANOÁ
19.8.11.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 14 DE PLANALTINA	20.5.10.4 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA DE SÃO SEBASTIÃO
19.8.11.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 15 DE PLANALTINA	20.5.10.5 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
19.8.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE PLANALTINA	20.5.10.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
19.8.12.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 8 DE PLANALTINA	20.5.10.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
19.8.12.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 9 DE PLANALTINA	20.5.10.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
19.8.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE PLANALTINA	20.5.10.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
19.8.13.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 11 DE PLANALTINA	20.5.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO
19.8.13.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 12 DE PLANALTINA	20.5.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
19.8.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DE PLANALTINA	20.5.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
19.8.14.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 4 DE PLANALTINA	20.5.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
19.8.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DE PLANALTINA	20.5.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
19.8.15.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 5 DE PLANALTINA	20.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
19.8.15.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 6 DE PLANALTINA	20.6.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
19.8.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SOBRADINHO	20.6.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
19.8.16.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DE SOBRADINHO I	20.6.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
19.8.16.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 5 DE SOBRADINHO I	20.6.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS PARANOÁ
19.8.16.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 6 DE SOBRADINHO I	20.6.3 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ITAPOÁ
19.8.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SOBRADINHO	20.6.4 UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO - SÃO SEBASTIÃO
19.8.17.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DE SOBRADINHO I	20.6.5 GERÊNCIA DA CASA DE PARTO DE SÃO SEBASTIÃO
19.8.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SOBRADINHO	20.6.6 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA I
19.8.18.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DE SOBRADINHO II	20.6.6.1 POLICLÍNICA - PARANOÁ
19.8.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SOBRADINHO	20.6.6.2 POLICLÍNICA - SÃO SEBASTIÃO
19.8.19.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DE SOBRADINHO I	20.6.6.3 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - PARANOÁ
19.8.19.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 4 DE SOBRADINHO I	20.7 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
19.8.20 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SOBRADINHO	20.7.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
19.8.20.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DE SOBRADINHO II	20.7.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
19.8.21 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SOBRADINHO	20.7.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
19.8.21.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DE SOBRADINHO II	20.7.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
19.8.21.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 4 DE SOBRADINHO II	20.7.3 GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
19.8.21.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 5 DE SOBRADINHO II	20.7.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
19.8.21.4 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 6 DE SOBRADINHO II	20.7.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
19.8.22 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE SOBRADINHO	20.7.6 GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE
19.8.22.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DA FERCAL	20.7.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO PARANOÁ
19.8.22.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DA FERCAL	20.7.7.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DO PARANOÁ
19.8.23 CENTRO DE REFERÊNCIA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE	20.7.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO PARANOÁ
19.8.23.1 NÚCLEO DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EM PLANALTINA	20.7.8.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DO PARANOÁ
20 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE	20.7.8.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 4 DO PARANOÁ
20.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	20.7.8.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 5 DO PARANOÁ
20.2 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA	20.7.8.4 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 6 DO PARANOÁ
20.3 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA	20.7.8.5 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 7 DO PARANOÁ
20.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA	20.7.8.6 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 8 DO PARANOÁ
20.4.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	20.7.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO PARANOÁ
20.4.2 GERÊNCIA DE PESSOAS	20.7.9.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DO PARANOÁ
20.4.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS	20.7.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO ITAPOÁ
20.4.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	20.7.10.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DO ITAPOÁ
20.4.2.3 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REGIÃO LESTE	20.7.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO ITAPOÁ
20.4.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO LESTE	20.7.11.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DO ITAPOÁ
20.4.2.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO LESTE	20.7.11.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DO ITAPOÁ
20.4.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO PARANOÁ	20.7.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REGIÃO LESTE	20.7.12.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL	20.7.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	20.7.13.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 2 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.3.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	20.7.13.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA	20.7.13.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 13 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.3.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	20.7.13.4 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 19 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO	20.7.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.3.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	20.7.14.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 4 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE	20.7.14.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 5 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.7.14.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 6 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO LESTE	20.7.14.4 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 7 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE	20.7.14.5 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 8 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.4.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA	20.7.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.4.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	20.7.15.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 9 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.4.4 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	20.7.15.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 10 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.4.5 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	20.7.15.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 11 DE SÃO SEBASTIÃO
20.4.4.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.7.15.4 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 12 DE SÃO SEBASTIÃO
20.5 DIRETORIA DO HOSPITAL DA REGIÃO LESTE	20.7.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA PRISIONAL
20.5.1 OUVIDORIA	20.7.16.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 14 DE SÃO SEBASTIÃO
20.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	20.7.16.2 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 15 DE SÃO SEBASTIÃO
20.5.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA	20.7.16.3 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 16 DE SÃO SEBASTIÃO
20.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	20.7.16.4 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 17 DE SÃO SEBASTIÃO
20.5.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	21 DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA
20.5.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS	21.1 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
20.5.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS	21.2 OUVIDORIA
20.5.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA	21.3 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
20.5.6.1 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA	21.4 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA
20.5.6.2 UNIDADE DE NEONATOLOGIA	21.5 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
20.5.6.3 UNIDADE DE PEDIATRIA	21.6 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
20.5.6.4 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	21.6.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
20.5.6.5 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR	21.6.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
20.5.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA	21.6.2.1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
20.5.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA	21.6.2.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
20.5.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO	21.6.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS
20.5.7.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO	21.6.2.4 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO
20.5.7.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS	21.6.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL
20.5.7.5 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCA	21.6.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
20.5.7.6 UNIDADE DE ODONTOLOGIA	21.6.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
20.5.7.7 UNIDADE DE OFTALMOLOGIA	21.6.3.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR
20.5.7.8 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	21.6.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
20.5.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA	21.6.3.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
20.5.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	21.6.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
20.5.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO	21.6.3.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
	21.6.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
	21.6.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	21.7 DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
	21.7.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

21.7.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS	24.5 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
21.7.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS	24.6 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
21.7.2 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA	24.7 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
21.7.2.1 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA	24.8 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
21.7.2.2 UNIDADE DE NEONATOLOGIA	24.9 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
21.7.2.3 UNIDADE DE PEDIATRIA	24.9.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
21.7.2.4 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	24.9.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
21.7.2.5 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MATERNA	24.9.2.1 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS
21.7.2.6 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	24.9.2.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS
21.7.2.7 UNIDADE DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA	24.9.2.3 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
21.7.2.8 UNIDADE DE GENÉTICA	24.9.2.4 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO
21.7.3 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA	24.9.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL
21.7.3.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA	24.9.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
21.7.3.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO	24.9.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
21.7.3.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO	24.9.3.3 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
21.7.3.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS	24.9.3.4 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
21.7.3.5 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS PEDIÁTRICAS	24.9.3.5 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
21.7.3.6 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	24.9.3.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
21.7.3.7 UNIDADE DE ODONTOLOGIA	24.10 CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES
21.7.4 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR	24.10.1 NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS
21.7.5 GERÊNCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO	24.10.2 NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS
21.7.5.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO	24.10.3 NÚCLEO DE RELACIONAMENTO INTER-HOSPITALAR
21.7.5.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	24.10.4 BANCO DE ÓRGÃOS E TECIDOS
21.7.5.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA	24.11 DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
21.7.5.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	24.11.1 CENTRAL DE REGULAÇÃO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR
21.7.5.5 NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	24.11.2 CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL
21.7.5.6 NÚCLEO CENTRAL DE CITOPATOLOGIA	24.11.3 CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
21.7.6 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA	24.11.4 CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL E DE ALTA COMPLEXIDADE
21.7.7 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	24.11.5 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO
21.7.8 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO	24.12 DIRETORIA DO SAMU 192
21.7.8.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO	24.12.1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIAS
21.7.8.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES	24.12.2 NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
21.7.8.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO	24.12.3 CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS
21.7.8.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES	24.12.4 CENTRAL DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL
22 HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA	24.12.5 GERÊNCIA DE MOBILIDADE EM URGÊNCIA
22.1 OUVIDORIA	24.12.6 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL
22.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E DE EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR	24.12.6.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NORTE
22.3 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA	24.12.6.2 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUL
22.4 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS	24.12.6.3 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUDOESTE 1
22.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS	24.12.6.4 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUDOESTE 2
22.6 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	24.12.6.5 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR OESTE
22.7 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	24.12.6.6 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR CENTRAL E LESTE
22.8 DIRETORIA ADMINISTRATIVA	24.12.6.7 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR CENTRO-SUL
22.8.1 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	25 HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR
22.8.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS	26 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
22.8.3 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	
22.8.4 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE	
22.8.5 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	
22.8.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	
22.8.7 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA	
22.8.8 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	
22.8.9 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	
22.8.10 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
22.8.11 NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
22.9 DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE	
22.9.1 UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS	
22.9.2 UNIDADE DE GENÉTICA	
22.9.3 UNIDADE DE REABILITAÇÃO E CUIDADOS PROLONGADOS	
22.9.4 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO	
22.9.5 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO	
22.9.5.1 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	
22.9.5.2 NÚCLEO DE ENFERMAGEM	
22.9.5.3 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL	
22.9.5.4 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA	
22.9.5.5 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA	
22.9.5.6 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL	
23 HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	
23.1 OUVIDORIA	
23.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E DE EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR	
23.3 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	
23.4 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS	
23.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS	
23.6 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
23.7 DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
23.7.1 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	
23.7.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS	
23.7.3 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	
23.7.4 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL	
23.7.5 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE	
23.7.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	
23.7.7 NÚCLEO DE TRANSPORTE	
23.7.8 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	
23.7.9 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	
23.7.10 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
23.7.11 NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
23.8 DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE	
23.8.1 NÚCLEO DE EMERGÊNCIA	
23.8.2 NÚCLEO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS	
23.8.3 NÚCLEO DE ENFERMAGEM	
23.8.4 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	
23.8.5 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL	
23.8.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA	
23.8.7 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES	
24 COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	
24.1 ASSESSORIA TÉCNICO-LEGAL	
24.2 OUVIDORIA	
24.3 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO	
24.4 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018121700011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Brasília, 14 de dezembro de 2018
131º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.528, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 71.132,00 (setenta e um mil, cento e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 070.000.176.14/2018-15, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 71.132,00 (setenta e um mil, cento e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.